



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA ABRIL/ 2024

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

IPSAJ



PORTARIA Nº 05/2024

DE 01 ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo art. 3º; Parágrafo único da Lei Municipal nº 002, de 31 de outubro de 2022, e em atendimento ao processo TC Nº 07054/23:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 09/2023, de 05 de julho de 2023, que terá a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Sra. ANTONIETA MORAIS PINTO, matrícula: 0294, ocupante do cargo de assistente social, lotada na Secretaria de Assistência Social do município, portadora da Identidade - RG nº 252.517 - 2ª VIA - SSP/PB, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF/MF nº 142.082.614-04, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 c/c Art. 1º da Lei 10.887/04.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 05 de julho de 2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Algodão de Jandaíra - PB, 01 de abril de 2024.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA
DIRETORA PRESIDENTE - IPSAJ

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

CONTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024

OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPACITAÇÃO CONTINUADA SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO GERAL, VALORIZANDO AS DIFERENÇAS E UMA CONVIVÊNCIA RESPEITOSA, PARA OS PROFISSIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E A REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

02100 – Secretaria de Assistência Social

08.244.2007.2140 – Capacitação dos Profissionais do SUAS

Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)/ PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/

CONTRATADO: EDELMA TARGINO/ DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE

ABRIL DE 2024 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/04/2024.